

PORTARIA 044/2023

Altera a composição da Comissão Temporária para proceder ao Inventário dos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Intangíveis da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando os Decretos Municipais nº 20.939, de 20 de junho de 2022 e nº 22.971/2023, de 24 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 32/2023, para proceder ao Inventário dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis da CDTIV, com o objetivo de apurar o resultado do exercício financeiro de 2023 e compor a documentação para a Prestação de Contas Anual – PCA, relativa ao encerramento do exercício de 2023.

Art. 2º - Fica excluída **Glenda Corrêa Gonçalves – matrícula D000412** e incluída **Ana Alzira Antonioli – Matrícula: 000092**, na função de membro da Comissão.

Art. 6º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de outubro de 2023.

Vitória, ES, 08 de novembro de 2023.

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Diretor Presidente - CDTIV